



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018.

CAUSA ENSEJADORA:

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II c/c art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Dentre as empresas consultadas para apresentar orçamento foi o menor preço apresentado.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de Apólice de Seguro para garantia do veículo Sandero, Placas QHJ8673, ano 2015/2015, com coberturas para danos materiais, danos corporais, dano morais, morte, invalidez, assistência 24 horas, conforme proposta.

CONTRATADO:

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre (RS) CEP: 90020-060.

VALOR:

O valor do contrato é de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Timbó (SC), 11 de maio de 2018.

Douglas Emanuel Marchetti

Presidente